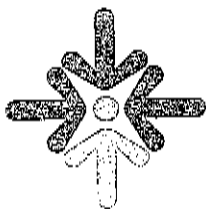


Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, realizada em 29 de julho de 2010.

Aos 29 de Julho de 2010, às 18 (dezoito) horas, nas dependências da sede do IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05, n.º 60 – Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-GO, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, conforme convocação do seu Presidente para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Inauguração do Teleconsulta de Aparecida de Goiânia; 2) Apreciação dos novos valores dos Contratos de Gestão de Aparecida de Goiânia-GO / 1º Termo Aditivo; 3) Utilização da sala de descompressão das unidades de Aparecida de Goiânia; 4) Apreciação da 3ª edição da Regulamentação de Trabalho – Volume 01 - Normas Gerais de Atuação para os cargos de Agente de Atendimento e Agente de Processamento; 5) Apreciação da 2ª edição da Regulamentação de Trabalho – Volume 02 - Normas Gerais de Atuação para os cargos de Médico e Enfermeiro; 6) Apreciação da 2ª edição da Regulamentação de Trabalho – Volume 03 - Normas Gerais de Atuação para os cargos de Assessor Administrativo, Assessor Técnico, Assistente Administrativo, Assistente Operacional, Assistente Técnico, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Jornalista, Motorista e demais categorias de colaboradores; 7) Apreciação das Normas do Setor de Transporte; 8) Apreciação da Normatização para movimentação financeira da conta de Suprimento de Fundos; 9) Outros assuntos de interesse da entidade. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração Drewet Pires Silva procedeu a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e verificando a presença dos seguintes Conselheiros: Viviam Borim Borges Moreira, Rosana Carvalho Cardoso e Cátia Shibuya e dos Convidados: José Cláudio Pereira Caldas Romero - Coordenador Executivo, Daniel Regis de Oliveira Ribeiro – Coordenador Técnico Interino, Lúcio Dias Nascimento – Coordenador Administrativo-Financeiro e Lucimeire Souza de Melo Rocha – Contadora e registrando a ausência injustificada do Conselheiro Alessandro Leonardo Álvares Magalhães. À seguir, o Presidente do Conselho de Administração passou ao cumprimento da Ordem do Dia e passou a palavra ao Coordenador Técnico Interino, Sr. Daniel Regis de Oliveira Ribeiro. Com a palavra, o Sr. Daniel Regis falou que no dia 05/08/2010 será inaugurada Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta de Aparecida de Goiânia e explanou sobre as dificuldades enfrentadas na fase implantação. Explicou que foi criado um passo a passo para nortear a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia e as Unidades de Saúde. Em seguida falou sobre o problema das agendas dos médicos, explicando que cada médico tem 04 horas para atender 40 usuários, porém não utiliza o período todo para atender o número total de pacientes. A solução para que o médico permaneça o maior tempo possível na unidade, a grade foi dividida e 20 pacientes serão agendados nas primeiras duas horas e 20 nas duas horas seguintes. O Coordenador Técnico Interino registrou também a desorganização existente nas unidades de saúde do município. Pedindo a palavra, o Coordenador Administrativo-Financeiro, Lúcio Dias Nascimento, explicou que foram impressos manuais, inclusive com imã de geladeira, com orientações sobre o Teleconsulta para distribuir aos usuários. Além disso, foram impressas cartilhas para colorir, que serão distribuídas nas escolas. A mesma cartilha possui uma versão digital. Em continuidade, o Presidente colocou em discussão o item 2 da pauta - **Apreciação dos novos valores dos Contratos de Gestão de Aparecida de Goiânia-GO / 1º Termo Aditivo**. O Coordenador Administrativo-Financeiro, Lúcio Dias Nascimento, falou que devido ao atraso por parte da empresa Oi/Brasil Telecom, os serviços não foram implantados na data prevista, sendo desenvolvidas nos últimos meses apenas algumas atividades, desta forma, o valor estimado dos Contratos de Gestão firmados com o Município de Aparecida de Goiânia foi ajustado conforme a realidade, o que gerou decréscimo nos valores acordados. Em seguida, apresentou o demonstrativo dos valores com decréscimo firmado através de um 1º (primeiro) termo aditivo aos 03 (três) contratos inaugurais. Retomando a palavra, o Presidente colocou a matéria em votação e a assinatura dos termos aditivos com os novos valores apresentados nos demonstrativos do Anexo 1, parte integrante da presente ata, foi referendado por unanimidade. Sobre o item 3 da pauta - **Utilização da sala de descompressão das unidades de Aparecida de Goiânia**, o Presidente pediu ao Coordenador Técnico Interino, Daniel Regis de Oliveira Ribeiro para oferecer explicações. O Coordenador Interino, expôs que havia sido proposto inicialmente, para as frentes de trabalho, uma sala destinada a copa e outra para realização de exercícios laborais, seguindo as normas da vigilância sanitária e, que posteriormente foi feita a opção pela sala de descompressão, a qual contemplaria os dois ambientes, mas com apenas a proximidade de pia / lavagem das mãos. Diante das pontuações realizadas pela Assessoria Jurídica deste IDTECH e considerando que a sala não está apropriada para realização de lanches, ficou decidido a utilização da mesma apenas para fins laborais. Ressaltou a situação vivenciada atualmente pelos colaboradores do Teleconsulta que realizam lanches na calçada e que esta situação não deveria existir, haja vista que todos recebem o benefício vale refeição/alimentação, para que a alimentação seja feita de forma digna. Logo após, o Sr. Daniel Regis de Oliveira Ribeiro informou que a CIPA, fará reuniões com todos os colaboradores, com orientações a respeito de uma alimentação saudável, a fim de motivar e sensibilizar os colaboradores a buscarem alternativas nutricionais, como sucos de frutas / quitandas e não bolachas recheadas e skinny que são consumidos em substituição a alimentos nutritivos, inclusive com a participação de acadêmicos de nutrição ou nutricionistas para devidas orientações. Todos os conselheiros presentes foram favoráveis as sugestões propostas. Continuando, o Presidente colocou em discussão o item 4 - **Apreciação da 3ª edição da Regulamentação de Trabalho – Volume 01 - Normas Gerais de Atuação para os cargos de Agente de Atendimento e Agente de Processamento** e passou a palavra ao Coordenador Técnico Interino, Daniel Regis de Oliveira Ribeiro. Com a palavra, o Coordenador expôs aos presentes a 3ª edição da Regulamentação de Trabalho – Volume 01 - Normas Gerais de Atuação para os cargos de Agente de Atendimento e Agente de Processamento, demonstrando as alterações feitas. A Regulamentação de Trabalho foi amplamente discutida e prestados todos os esclarecimentos aos senhores Conselheiros. Retomando a palavra, o Presidente colocou a matéria em votação e a nova Regulamentação de Trabalho – Volume 01 - Normas Gerais de Atuação para os cargos de Agente de Atendimento e Agente de Processamento foi aprovada por



unanimidade na forma apresentada no Anexo 2. Em seguida, o Presidente colocou em pauta o item 5 da Ordem do Dia - **Apreciação da 2ª edição da Regulamentação de Trabalho - Volume 02 - Normas Gerais de Atuação para os cargos de Médico e Enfermeiro**, passando novamente a palavra ao Coordenador Técnico Interino, Daniel Regis de Oliveira Ribeiro. Tomando a palavra, o Coordenador demonstrou as alterações feitas. A Regulamentação de Trabalho foi amplamente discutida e prestados todos os esclarecimentos aos senhores Conselheiros. Colocada em votação, a Regulamentação de Trabalho - Volume 02 - Normas Gerais de Atuação para os cargos de Médico e Enfermeiro foi aprovada por unanimidade na forma apresentada no Anexo 3. Dando continuidade à pauta, o Presidente passou a palavra ao Coordenador Administrativo-Financeiro, Lucio Dias Nascimento para falar sobre o item 6 - **Apreciação da 2ª edição da Regulamentação de Trabalho - Volume 03 - Normas Gerais de Atuação para os cargos de Assessor Administrativo, Assessor Técnico, Assistente Administrativo, Assistente Operacional, Assistente Técnico, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Jornalista, Motorista e demais categorias de colaboradores**. Com a palavra, o Coordenador Administrativo-Financeiro explicou que foram necessárias algumas alterações na Regulamentação de trabalho - Volume 03, para atender à nova realidade e detalhou cada alteração ocorrida. A referida Regulamentação de Trabalho foi amplamente discutida e foram prestados todos os esclarecimentos. A Regulamentação de Trabalho - Volume 03 - Normas Gerais de Atuação para os cargos de Assessor Administrativo, Assessor Técnico, Assistente Administrativo, Assistente Operacional, Assistente Técnico, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Jornalista, Motorista e demais categorias de colaboradores teve aprovação unânime na forma apresentada no Anexo 4. Sobre o item 7 da pauta - **Apreciação das Normas do Setor de Transporte** o Coordenador Administrativo-Financeiro Lucio Dias Nascimento falou que foi necessário o estabelecimento de regras para o setor de transporte, informando que o Coordenador Executivo publicou, através da Portaria nº 480/2010, normas de atuação sobre os horários de entrada e saída, cumprimento de roteiro, vistoria dos veículos, infrações de trânsito entre outras, visando auxiliar na organização e no bom andamento das atividades do Instituto. Os Conselheiros presentes foram unânimes, ao concordar com as regras criadas. Sobre o item 8 da pauta - **Apreciação da Normatização para movimentação financeira da conta de Suprimento de Fundos**, o Presidente Drewet Pires Silva explicou que os estudos para criação das normas não foram concluídos e que a matéria será tratada em outra reunião. Após, o Presidente consultou a todos sobre o uso da palavra. Sem que ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu, Luana Mattos Lírio, Secretária do Conselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida vai assinada por mim Luana Mattos Lírio e pelos demais presentes.

Drewet Pires Silva

Drewet Pires Silva

Vivian Borim Borges Moreira

Vivian Borim Borges Moreira

Rosana Carvalho Cardoso

Rosana Carvalho Cardoso

Catia Shibuya

Catia Shibuya

Convidados:

José Cláudio Pereira Caldas Romero

José Cláudio Pereira Caldas Romero

Lúcio Dias Nascimento

Lúcio Dias Nascimento

Daniel Regis de Oliveira Ribeiro

Daniel Regis de Oliveira Ribeiro

Lucimeire Souza de Melo

Lucimeire Souza de Melo

